

Contribuição de Portugal relativa ao 2.º semestre de 1946 nas despesas do Secretariado do Decanato do Corpo Consular em Xangai	2.251\$35	53.240\$15
--	-----------	------------

Ministério das Obras Públicas

Taxas telegráficas do ano de 1946 em dívida pelo Gabinete do Ministério à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones		144\$00
--	--	---------

Ministério da Educação Nacional

Consumo de energia eléctrica referente ao ano de 1945 em dívida pelo Teatro Nacional de S. Carlos às Companhias Reunidas Gás e Electricidade	38.938\$37	
Rendas de casa relativas aos anos de 1941 e 1942 devidas pela Escola do Magistério Primário de Coimbra	15.378\$90	
Ajudas de custo referentes aos meses de Setembro e de Dezembro de 1946 em dívida ao reitor do Liceu de Vila Real, Joaquim Almeida da Costa	774\$00	
Aquisição de impressos e consumo de energia eléctrica referente ao ano de 1946 em dívida pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, respectivamente, às firmas Editorial Império, Limitada, e José Pereira Godinho e às Companhias Reunidas Gás e Electricidade	13.181\$30	
Despesas referentes ao ano de 1946 com a instalação e parte fixa das taxas de exploração do posto telefónico existente no laboratório de criptogamia e fermentações da Escola de Farmácia da Universidade de Coimbra	228\$00	68.500\$57

Ministério das Comunicações

Aluguer das dependências onde se encontra instalada a Estação Meteorológica da Ilha do Corvo, referente aos anos de 1945 e 1946 em dívida à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones pelo Serviço Meteorológico Nacional	825\$00	
	<u>2.552.634\$08</u>	

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Setembro de 1947. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Augusto Cancellia de Abreu* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Teófilo Duarte* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Daniel Maria Vieira Barbosa* — *Manuel Gomes de Araújo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Decreto n.º 36:520

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. O artigo 5.º do regulamento dos concursos, aprovado pelo decreto n.º 29:511, de 31 de Março de 1939, passa a ter a seguinte redacção:

O júri do concurso será presidido pelo Embaixador secretário geral do Ministério ou por um Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe, em sua representação, e dele farão parte dois Ministros Plenipotenciários de 1.ª ou de 2.ª classe, como vogais, e dois professores: um da Faculdade de Direito e outro do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, escolhidos pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e que serão os arguentes.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém

Paços do Governo da República, 22 de Setembro de 1947. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Conselho Técnico Corporativo

Portaria n.º 12:037

Há conveniência em incluir os industriais de panificação do concelho de Mação no Grémio dos Industriais de Panificação de Lisboa, pelo que, ouvido o Instituto Nacional do Pão e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do decreto n.º 31:545, de 30 de Setembro de 1941:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, o seguinte:

A alínea c) do n.º 2.º da portaria n.º 9:985, de 31 de Dezembro de 1941, passa a ter a redacção seguinte:

c) Grémio dos Industriais de Panificação de Lisboa: províncias da Estremadura e Ribatejo — com inclusão do concelho de Mação e exclusão dos concelhos da Marinha Grande e Ponte de Sor, e ainda o concelho de Alcácer do Sal.

Ministério da Economia, 22 de Setembro de 1947. — Pelo Ministro da Economia, *José Augusto Correia de Barros*, Subsecretário de Estado do Comércio e Indústria.